



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 21/2012-PREG/UFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG/UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando as Chamadas Públicas do PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS nºs 108/2012; 109/2012; 110/2012; 111/2012; 112/2012; 113/2012; 114/2012; 115/2012 e 116/2012, torna público o edital de inscrição e pré-seleção de alunos de graduação da UFPI que possibilitará concorrer a bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras. As chamadas da CAPES/CNPq podem ser consultadas na íntegra no *link*: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao>.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

Termos de adesão específicos para cada país de destino:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

1.1 Objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 Estar matriculado em curso de nível superior na UFPI nas áreas e temas indicados no item 3;

2.2 Ter nacionalidade brasileira;

2.3 Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

2.4 Apresentar certificado de proficiência do idioma do país de destino (exceto Espanha e Portugal)

* Os candidatos que alcançarem o mínimo exigido poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq ou da universidade de destino, com curso de idiomas concomitantemente a realização dos créditos normais do curso;

2.5. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UFPI;

- Não será estabelecido IRA mínimo, podendo se inscrever todos os alunos interessados.

- Em caso de reprovações, comprovar aprovação na(s) disciplina(s) reprovada(s) até o semestre 2011.2.

- Ter realizado ou estar realizando pelo menos uma atividade complementar (Iniciação científica, atividades de extensão, estágio extracurricular, participação em congressos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, entre outros). Apresentar certificado ou declaração que concluirá a atividade até junho de 2012.

2.6 Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;

2.7 Após a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio da Instituição estrangeira responsável pela seleção da instituição de destino, especificada no termo de adesão específico para cada país. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

2.8 Entregar, até o dia **20/04/2012** a ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e demais documentos na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1 São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos países de destino:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;



- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da Informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria Criativa (Arquitetura, Design, Software, Jogos de Computadores, Publicação Eletrônica, Publicidade, Filme, Vídeo, Fotografia, Música, Dança, Teatro, Televisão, Rádio, Editoração);
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

4. INDICAÇÃO DA IES DE DESTINO

4.1 Caberá à CAPES, ao CNPq e ao representante-gestor no país de destino escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com:

- a) a área de estudo;
- b) a adequação do curso em andamento no Brasil com a oferta de cursos similares no país de destino; e
- c) a oferta de vagas estabelecidas pelas instituições no país de destino.

* por motivo de limitações do número de vagas, a CAPES e o CNPq poderão propor realocação, a outro país, de candidatos pré-selecionados.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO RELATIVO À PRÉ-SELEÇÃO NA UFPI

5.1 Formulário de inscrição (ANEXO 1);

5.2 Histórico escolar;

5.3 Cópia do Certificado de proficiência ou comprovante de inscrição no teste de proficiência, de acordo com o país escolhido, quando for o caso;

5.3 Cópias dos documentos comprobatórios das atividades complementares (item 4 do formulário de inscrição).

6. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

6.1 **Após pré-selecionado**, o candidato deverá se inscrever no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio do Formulário On-line e enviar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência;

6.2 A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

7. DO PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

7.1 **Após pré-seleção**, a seleção dos candidatos será realizada pela CAPES e pelo CNPq de acordo com os critérios abaixo:

- a) Curso de graduação e área prioritária;
- b) Tempo transcorrido no curso;
- c) Disponibilidade de vagas na área prioritária.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PELA CAPES E PELO CNPq

8.1 A classificação dos candidatos, em atendimento às chamadas, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, conforme o critério definido abaixo:

a) Verificação Documental pela Área Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras, a qual consiste na análise das propostas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens das Chamadas.

8.2 Como critério de desempate, caso necessário, serão considerados:

- I. Nota do Enem, quando disponível;
- II. Nível de proficiência obtido no teste;
- III. Prêmios acadêmicos;
- IV. Tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência.

9. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO PELA CAPES E PELO CNPq

9.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa Ciência sem Fronteiras e em extrato publicado no Diário Oficial da União.



10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses*, sendo 9 (nove) ou 10 (dez) meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até 3 (três) meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pelo Programa Ciência sem Fronteiras em conjunto com a universidade de destino.

*No caso da Holanda e Coreia do Sul, pelo período de 6 (seis) meses a 12 (doze) meses, quando contemplar estágio de pesquisa em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade.

11. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

11.1 Custos referentes às taxas escolares; Bolsa integral exclusivamente ao aluno; Auxílio instalação; Seguro-saúde; Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/País de Destino/Brasil.

12. PASSAPORTE E VISTO

12.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto para o país de destino.

13. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Responsável
De 29 de março a 20 de abril de 2012	Inscrição dos estudantes para pré-seleção – Os documentos (item 5) devem ser entregues na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, das 8:30 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h. Não serão aceitas candidaturas depois dessa data e nem via correios.	Aluno
21 de abril de 2012	Resultado da Pré-seleção.	Comissão de pré-seleção da UFPI
22 de abril de 2012	Recursos – Devem ser entregues na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, das 8:30 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h.	Aluno
23 a 30 de abril de 2012	Inscrição dos estudantes pré-selecionados no site do Programa CsF (www.cienciasemfronteiras.gov.br).	Aluno
Até 30 de abril de 2012	Última data para realização do teste de proficiência (Austrália, Bélgica e Holanda) ou envio de resultado do teste (Canadá e Coreia). Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura. A não entrega acarretará, automaticamente, o cancelamento da candidatura.	Aluno
De 02 a 08 de maio de 2012	Homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.	Coordenador Geral do Programa na UFPI
De 09 a 16 de maio de 2012	Seleção dos candidatos pelo Programa CsF. (exceto Coreia do Sul com o prazo de 08 a 11/05/12)	Programa Ciência sem Fronteiras
De 17 a 21 de maio de 2012	Preenchimento do formulário do representante-gestor do país de destino (exceto Portugal com o prazo de 17 a 25/05/12 e Coreia do Sul com o prazo de 14 a 18/05/12)	Aluno
Até 30 de maio de 2012	Envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma. (apenas para Bélgica)	Aluno

Considerando que foi estabelecido número de vagas para a UFPI, as inscrições poderão ser analisadas e o resultado poderá ser informado à medida de sua efetivação pela comissão a fim de que o candidato inicie o processo de inscrição na página eletrônica do programa. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão divulgados na íntegra no site da UFPI no dia **26 de abril de 2012**.

14. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM O PAÍS DE DESTINO

PAIS	GESTOR	PROFIÊNCIA A	BENEFÍCIOS	CURSO DE IDIOMAS	PRAZOS
AUSTRÁLIA	G8	IELTS (6.5) TOEFL iBT (90) TOEFL PBT (575) * realizados após	Custos de taxas escolares Bolsa integral: AUD 1.080/mês Auxílio instalação de AUD	Curso de língua inglesa, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade	22/05 a 01/06: Resultado; Até 15/06: Envio do Termo de Compromisso; 23/07: Início das



		01/08/2010	1.680 Seguro-saúde: AUD 110/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Australiana.	atividades no exterior.
BÉLGICA (CIUF)	CIUF	DELFB (B1) TCF (B1) DALF	Custos de taxas escolares Bolsa integral: € 870/mês Auxílio instalação: € 1.320 Seguro-saúde: € 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Curso de língua francesa , a critério da CAPES, do CNPq ou das Universidades Belgas.	Até 15/06: Resultado; Até 30/06: Envio do Termo de Compromisso; 10/09: Início das atividades no exterior.
BÉLGICA (VLIR)	VLIR	TOEFL iBT (79) TOEFL PBT (550)	Custos de taxas escolares Bolsa integral: € 870/mês Auxílio instalação: € 1.320 Seguro-saúde: € 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Curso de língua inglesa, a critério da CAPES, do CNPq ou das Universidades Belgas.	Até 15/06: Resultado; Até 30/06: Envio do Termo de Compromisso; 10/09: Início das atividades no exterior.
CANADÁ (CALDO)	CALDO	TOEFL iBT (86) TOEFL PBT (580) IELTS (6.5) DALF / DELFB (B2) TFI (681) * realizados após 01/08/2010	Custos de taxas escolares Bolsa integral: CAN 950/ mês Auxílio instalação: CAN 1.560 Seguro-saúde: CAN 100/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Curso de língua inglesa/francesa , contanto que obtenham as seguintes notas: TOEFL iBT (70) TOEFL PBT (525) IELTS (5.5) DALF/DELF (B1>80) TFI (600), a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense.	Até 24/05: Prazo para preencher o formulário da universidade indicada aos selecionados; Até 15/06: Resultado; Até 13 de julho: Envio do termo de compromisso; 01/09: Início das atividades no exterior.
CANADÁ CBIE	CBIE	IELTS (4.5) TOEFL iBT (61) TOEFL PBT (500) * realizados após 01/08/2010 Certificado AF (70), com validade de 01 ano DALF/DELF (B2)	Custos de taxas escolares Bolsa integral: CAN 950/ mês Auxílio instalação: CAN 1.560 Seguro-saúde: CAN 100/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Curso de língua inglesa ou francesa, a critério da CAPES, do CNPq ou da Universidade Canadense.	Até 24/05: Prazo para preencher o formulário da universidade indicada aos selecionados; Até 15/06: Resultado; Até 13 de julho: Envio do termo de compromisso; 01/09: Início das atividades no exterior.
COREIA DO SUL	KFPF	TOEFL iBT (80) TOEFL PBT (550) TOEFL CBT (210) IELTS (5.5) * realizados após 01/08/2010	Custos de taxas escolares Bolsa integral: USD 870/mês Auxílio instalação: USD 1.320 Seguro-saúde: USD 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Curso de inglês com duração de até 2 meses, a critério da CAPES, do CNPq ou da Universidade Coreana.	Até 15/06: Resultado; Até 30/06: Envio do termo de compromisso; 01/09: Início das atividades no exterior.
ESPAÑA	Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha	Não é exigida	Custos de taxas escolares Bolsa integral: € 870/mês Auxílio instalação: € 1.320	Curso previsto para início a partir de 01/09.	Até 30/05: Prazo para preencher o formulário da universidade indicada aos selecionados;



			Seguro-saúde: € 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea		Até 15/06: Resultado; Até 30/06: Envio do termo de compromisso; 01/09: Início das atividades no exterior.
HOLANDA	NUFFIC	TOEFL iBT (80) TOEFL PBT (550) TOEFL CBT (213) IELTS (6.0) * realizados após 01/08/2010	Custos de taxas escolares Bolsa integral: € 870/mês Auxílio instalação: € 1.320 Seguro-saúde: € 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Não é oferecido.	Até 15/06: Resultado; Até 30/06: Envio do termo de compromisso; Set/2012: Início das atividades no exterior
PORTUGAL	CRUP e Univ. de Coimbra	Não é exigida	Custos de taxas escolares Bolsa integral: € 870/mês Auxílio instalação: € 1.320 Seguro-saúde: € 70/mês Auxílio deslocamento ou passagem aérea	Não é oferecido.	18 a 22/06: Prazo para preencher do formulário da universidade indicada aos selecionados; Até 28/06: Resultado; Até 13 de julho: Envio do termo de compromisso; 01/09: Início das atividades no exterior.

É importante lembrar que o candidato só poderá submeter proposta para apenas uma das Chamadas. Caso o aluno inscreva-se para mais de uma Chamada, a(s) proposta(s) anterior(es) será(ão) desconsiderada(s).

15. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 Cabe ao candidato a leitura na íntegra da chamada pública disponibilizada no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras tendo em vista as particularidades do país escolhido, não podendo alegar desconhecimento de nenhum dos itens contemplados na respectiva chamada.

15.2 A CAPES e o CNPq poderão, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e dos países de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a respectiva chamada independentemente do calendário estabelecido.

15.2 A indicação dos alunos é de inteira responsabilidade da IES, que deverá observar estritamente os critérios previstos nessa Chamada.

15.3 O não encaminhamento do Acordo de Adesão e homologação das inscrições por parte das IES acarretará na eliminação das candidaturas, não cabendo qualquer recurso nesses casos.

15.4 Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte serão de responsabilidade do próprio candidato.

15.5 Diante de necessidades surgidas por motivo de limitações do número de vagas, a CAPES e o CNPq poderão propor realocação, a outro país, de candidato que preencher todos os requisitos de seleção e de classificação.

15.6 A UFPI, A CAPES e o CNPq não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos, ou fora do prazo estabelecido nos itens 13 e 14;

15.7 É vedada a percepção cumulativa do apoio com outras modalidades de bolsas destinadas a mesma finalidade, salvo no caso em que o candidato já tenha cumprido o período de permanência no Brasil requerido por outros programas ou projetos financiados por agência pública de fomento no exterior.

Teresina, 29 de março de 2012.

Regina Ferraz Mendes
Regina Ferraz Mendes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2012-PREG/UFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Inscrição Nº		País de Destino:	
1. Dados Pessoais			
Nome Completo: _____			
Masculino () Feminino ()			
Telefone Fixo: () _____		Celular(1): () _____	
		Celular(2): () _____	
Endereço completo: Rua, Av. _____			Nº _____
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____
Identidade: _____		Orgão Emissor: _____	UF: _____
Data de nascimento	DIA _____	MÊS _____	ANO _____
Email: _____			
2. Dados Acadêmicos			
Ensino Médio:			
Escola Privada () Instituição: _____			
Escola Pública () Instituição: _____			
Curso: _____		Campus: _____	
Forma de Ingresso: PSIU () SISU () Transferência () Portador de Curso Superior () Ano de Ingresso: _____			
Matrícula UFPI: _____		Coeficiente de Rendimento: _____	
Carga Horária Cumprida: _____		Carga Horária das Disciplinas do período 2012.1: _____	
Porcentagem da carga horária prevista para cumprir até 2012.1: _____			
3. ATIVIDADE(S) COMPLEMENTAR(ES) (Iniciação científica, atividades de extensão, estágio extracurricular, participação em congressos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, entre outros)			
Atividade	Data do Início	Data da Conclusão	Orientador/Empresa
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
	/ /	/ /	
4. CONFIRMAÇÃO DO ALUNO			
Confirmo a veracidade das informações contidas nesse formulário e que tenho ciência das condições de participação no programa contidas no edital e nas chamadas públicas da CAPES.			
Data: / / Assinatura: _____			
5. CHECKLIST (Preenchimento pelos servidores da SEC/PREG)			
	Histórico do Curso de Graduação		
	Cópia do Certificado de Proficiência ou Comprovante de inscrição no teste de proficiência, de acordo com o país escolhido, quando for o caso		
	Cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) das atividades complementares		

Recebido na SEC/PREG por _____ no dia ____ de _____ de 2012, às ____ h: ____ mim.

----- destacar e entregar ao aluno ou responsável pela inscrição -----

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	
INSCRIÇÃO Nº _____	PAÍS DE DESTINO _____
Nome do Aluno: _____	
Recebido por: _____	
(ASSINATURA E CARIMBO)	
Data: ____ de _____ de 2012, às ____ h: ____ mim.	

